

Lei nº 2.174/1.988

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se CASSIANO DE PAULA FILHO, a rua "D" do Bairro Bom Jesus, nesta cidade.

Art. 2º - O executivo mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 11 de julho de 1.988

Aracely de Paula - Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Municipal de Governo